



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS

Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Requerimento 617/2021

Na forma regimental, requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário desta Casa Legislativa, espaço de 30 min (trinta minutos), no plenário desta Casa Legislativa na sessão do dia 18 de agosto de 2021 para homenagem alusiva ao dia do Maçom que é comemorado em 20 de agosto.

JUSTIFICATIVA:

Agosto é considerado pelos maçons como um mês muito especial, não somente pela comemoração do "Dia dos Pais", como também pela comemoração, em 20 de agosto, como o "Dia do Maçom". Conceitua-se a Maçonaria como uma sociedade de fins filantrópicos e humanitários, mas que pretende influenciar as nações no sentido de uma determinada filosofia da religião, aproximando-se, por conseguinte, do deísmo inglês do começo do século XVIII. Assim, a eleição desses mesmos membros se dá apenas pela obediência a certas exigências outras, morais, por exemplo, aceitando-os após o indispensável rito iniciático, que é mantido em segredo, assim como todos os ritos dos graus superiores.

Por intermédio deste vereador que apresentou Projeto de Lei no ano de 2018 instituindo o dia do Maçom em nosso município, requeiro esta homenagem saliento a importância da Maçonaria como instituição que está na luta em defesa de diminuir as desigualdades sociais, através dos projetos sociais e ações beneficentes desenvolvidos por esta Entidade, os quais seguem o caminho do "Respeito e da Fraternidade".

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de agosto de 2021.

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador Vice Presidente – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 09/08/2021
16:26
FUNTIONARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE



CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 10/08/2021
15:51
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO COM O APOIO DO PLENÁRIO 618 /2021

Ao Exmo. Sr. Jerbson Almeida Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Respeitosamente, o vereador que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, garantido pelo inciso X do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, após a condescendência do Plenário, vem através desta **REQUERER**, que seja enviada uma solicitação à **Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (SUDESB)** e a **Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)**, para que seja iniciada a instalação do novo sistema de iluminação do Estádio Municipal Mário Pessoa, de Ilhéus, para atender os jogos do Barcelona na Série A do Campeonato Baiano, em observância aos padrões exigidos pela Federação Baiana de Futebol (FBF).

Plenário Gilberto Fialho - Gabinete do Vereador Ederjúnior

Ilhéus, 10 de agosto de 2021.

Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/PSL



**CÂMARA DE VEREADORES DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDERJÚNIOR
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA**

JUSTIFICATIVA

Prezado Superintendente e Secretário Estadual,

Encaminhamos o presente requerimento com fulcro no uso das suas atribuições legais, garantido pelo inciso X do Artigo 98 do Regimento Interno desta casa, de autoria do nobre vereador que abaixo subscreve, submetemos à apreciação da Câmara Municipal de Ilhéus, este requerimento de grande importância para os amantes de futebol desta cidade, que teve aprovação unânime.

No dia 08 de agosto de 2021, o Barcelona de Ilhéus, se consagrou campeão da série B do baiano, garantindo uma vaga no acesso da elite do futebol baiano.

Desprende-se dos regulamentos da Federação Baiana de Futebol (FBF), conforme *in verbis*:

“Não deverão ocorrer jogos em estádios que não tenham iluminação artificial, mesmo que durante o dia, pois a FBF não programará partidas para antes das 16h00min (dezesesseis horas), exceto em situações excepcionais, cabendo, exclusivamente à FBF decidir a respeito”.

Neste pórtico, percebemos que há a necessidade de se instalar novo sistema de iluminação do Estádio Municipal Mário Pessoa, de Ilhéus, a obra garante a infraestrutura e clareza necessária para a prática do futebol e a transmissão de imagens dos jogos do time do Barcelona, representante de Ilhéus na primeira divisão do Campeonato Baiano de Futebol Profissional, em 2022, além de beneficiar as equipes da Liga Ilheense de Futebol (LIF), cujos atletas sempre treinaram durante à noite.

Diante do exposto, solicito com urgência a realização dos serviços solicitados, em observância aos padrões exigidos pela Federação Baiana de Futebol (FBF).

Endereço: Superintendência dos Desportos do Estado Da Bahia
(SUDESB) - Rua dos Rádioamadores, nº 159 - 357, Estádio de Pítuaçu,
Salvador. CEP 41741-080.

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE)
Av. Luís Viana Filho, 2ª Avenida, Plataforma III, nº200, CAB, Salvador-BA;
CEP 41745-003

Plenário Gilberto Fialho - Gabinete do Vereador Ederjúnior

Email: vereadorederjunior@ilheus.ba.leg.br

Ilhéus, 10 de agosto de 2021.



Ederjúnior Santos dos Anjos

Vereador/PSL

Camara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

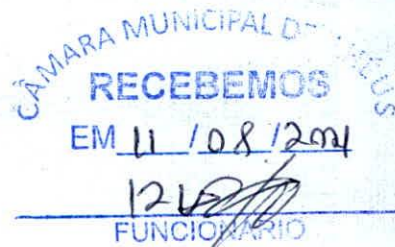
EM, ____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista.

REQUERIMENTO 619 /2021.



Senhor Presidente, Jerbson Moraes,

Ao cumprimenta-lo cordialmente na oportunidade em que me dirijo a vossa excelência, para que com fulcro na legislação vigente, seja submetido ao plenário a presente proposição, para que após aprovação seja encaminhada correspondência ao Senhor Diretor da Embasa José Lavigne para que seja feito o serviço de Revisão e Manutenção da Rede de Esgoto no Alto da Rua do Cano, bairro Av. Esperança, pois o mesmo está causando transtorno à comunidade em geral.

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente proposição ao plenário desta casa de leis, encaminhando solicitação ao ^{CHefe da Embasa} ~~Senhor Diretor da Embasa~~ para que seja feito o serviço de Revisão e Manutenção da Rede de Esgoto no Alto da Rua do Cano, atendendo à necessidade da comunidade, pois trata-se de solicitação da mesma.

Sem mais para o momento, o vereador signatário presta votos de estima.

Gabinete do vereador Ivo Evangelista, 10 de agosto de 2021.

Vereador 
Ivo Evangelista
O trabalho não
pode parar

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, ____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista.

REQUERIMENTO 620 /2021.



Senhor Presidente, Jerbson Moraes,

Ao cumprimentá-lo cordialmente na oportunidade em que me dirijo a vossa excelência, para que com fulcro na legislação vigente, seja submetido ao plenário a presente proposição, para que após aprovação seja encaminhada correspondência ao Gerente Regional da Coelba, solicitando que o mesmo envie esforços junto ao órgão competente do município para que seja feita a remoção de um poste de iluminação no Alto da Rua do Cano, Bairro Av. Esperança, que está cedendo e pode causar um problema maior.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o mesmo está em posição de risco que pode ocasionar acidentes aos moradores que transitam no local.

Considerando que a mencionada estrada é a única via de acesso para diversos moradores locais.

Considerando que existem na mesma localidade crianças, idosos que utilizam a rua.

Plenário Gilberto Fialho, 10 de agosto de 2021.

Vereador
Ivo Evangelista
O trabalho não
pode parar

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____/____/____

PRESIDENTE



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete do vereador Ivo Evangelista dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/08/2021
12:00
FUNÇÃO

REQUERIMENTO 621 /2021.

Senhor Presidente, Mesa Diretora,

Nos termos do artigo 111 §3º inciso VII do Regimento Interno, o vereador signatário **REQUER** que seja submetido ao plenário e aprovada tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA SIMPLES** conforme disposto no artigo 133 do Regimento Interno, para o projeto de lei nº 077/2021 que versa sobre o Programa “Ilhéus do Esporte e Lazer”.

JUSTIFICATIVA

Incluso, remeto à apreciação dessa Casa Legislativa, pedido de urgência simples para tramitação do projeto de lei que dispõe sobre o Programa “Ilhéus do Esporte e Lazer”.

Tal medida, procedendo-se ao fechamento de vias públicas e organização de espaços nas praias, a critério do Poder Executivo Municipal, aos domingos, visa o acesso ao lazer, à prática de esportes, cultura e entretenimento, mantendo, assim, em equilíbrio, a saúde física e mental dos cidadãos, além de ofertar maior integração da sociedade.

A matéria propõe também a redução em 50% da tarifa de transporte coletivo condicionada ao pagamento em espécie, com objetivo de fomentar o desenvolvimento econômico do município.

Diante do exposto, solicito a respectiva apreciação, na certeza de que após o trâmite regular, será ao final deliberado e aprovado na forma regimental.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista, 10 de agosto de 2021.

VEREADOR **IVO**
EVANGELISTA

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
gabinetevereador@gmail.com
(73) 2101-2627



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DA VEREADORA PROFª ENILDA MENDONÇA

REQUERIMENTO

Nº 622/2021

Mediante Processo Nº 1.9159.243/2017 no qual o Ministério Público solicita relatório ambiental do INEMA, da Secretaria de Meio Ambiente do Município e laudo pericial da Delegacia de Proteção Ambiental – DPA / Ilhéus-Bahia e também de conhecimento do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, consta, em todos os laudos, a comprovação de despejo irregular, nos canais pluviais, de esgoto *in natura*, poluindo rios e praias na zona sul de Ilhéus. Com base nos dados supracitados, a Vereadora que a este subscreve, na forma regimental, após anuência do Plenário, vem requerer de Vossa Excelência, que seja enviado ao Diretor da EMBASA em Ilhéus, Sr. JOSÉ CORREA LAVIGNE DE LEMOS, cópia do presente requerimento, onde solicitamos que a Empresa Baiana de Água e Saneamento - EMBASA faça as devidas intervenções, a fim de sanar definitivamente o problema.

JUSTIFICATIVA:

O lançamento de esgoto *in natura* nos rios e praias sem tratamento adequado compromete a qualidade das águas, polui o meio ambiente, trazendo sérias consequências para a saúde da população. O esgoto nos rios também afeta, entre outros problemas, o uso potável da água e a irrigação. Tanto nos rios, como nas praias, o despejo de esgoto nos canais pluviais facilita a propagação de agentes poluentes e de agentes biológicos que podem causar doenças, incluindo bactérias, vírus, e parasitas. A carga biológica do efluente polui os rios, as fontes de água e contamina todo o solo que tem contato com ele.

Gabinete da Vereadora Profª Enilda Mendonça.

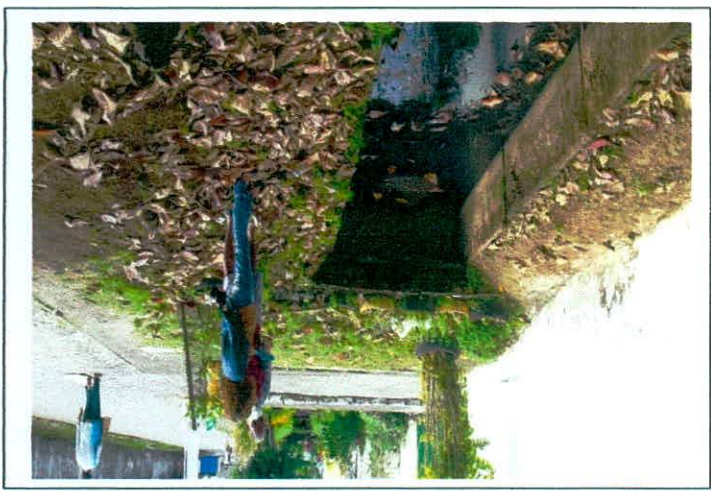
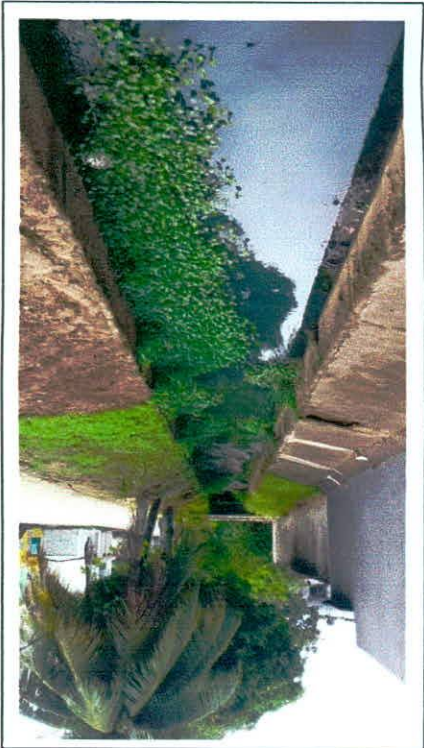
Ilhéus, 11 de agosto de 2021

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM, _____
PRESIDENTE


Enilda Mendonça
Vereadora - PT



Endereço: Praça José Joaquim Seabra, s/n – Centro
Ilhéus – Bahia CEP: 45653-280





Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista.

REQUERIMENTO 623 /2021.

Senhor Presidente, Jerbson Moraes,

Ao cumprimenta-lo cordialmente na oportunidade em que me dirijo a vossa excelência, para que com fulcro na legislação vigente, seja submetido ao plenário a presente proposição, para que após aprovação seja encaminhada correspondência ao prefeito de Ilhéus, Mário Alexandre, solicitando um estudo de viabilidade para construção de Banheiros nas residências carentes do Município de Ilhéus.

JUSTIFICATIVA

Essa é ainda uma realidade nas residências da população mais carente do País. Uma estimativa de 2018 apresentada pela Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra Domicílios) mostra que o problema afetava 3% da população naquele ano. Ao todo, 5,7 milhões de brasileiros vivem sem banheiro exclusivo, o que expõe essas pessoas à doenças. Muitas famílias, sem banheiro, tem que improvisar local de banho quase sempre no quintal de casa. O Sanitário geralmente é uma fossa e o chuveiro inexistente, é substituído pelo banho frio com água coletada em um balde ou outro recipiente de armazenamento, o trabalho poderá contemplar toda parte de edificação e saneamento básico. A falta de banheiro afeta várias políticas como a da Assistência Social, Saúde, Meio Ambiente e Segurança, uma vez que eleva a condição da família à vulnerabilidade total. O poder público precisa trabalhar exclusivamente para construção de banheiros. Com isso, iremos garantir mais conforto às famílias.

Gabinete do vereador Ivo Evangelista, 10 de agosto de 2021.

Vereador
Ivo Evangelista
O trabalho não
pode parar

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
EM, ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/08/2021
16:26
FUNÇÃOÁRIO

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, _____

REQUERIMENTO N° _____/2021.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do vereador Ivo Evangelista.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 12/08/2021
14/16
FUNCIONÁRIO

Senhor Presidente, Jerbson Almeida Moraes,

O vereador signatário no uso de suas atribuições conferida no artigo 34 §5º da LOMI, combinado com o artigo 83 inciso III do RI, REQUER que seja submetido ao plenário e após a devida anuência, seja encaminhada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, solicitando a regulamentação do art. 46 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

A par de cumprimenta-lo respeitosamente, em solidariedade à valorosa Polícia Civil do Estado da Bahia, solicitamos ao Chefe do Poder Executivo Estadual que se digne regulamentar o art. 46 da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Bahia.

O referido dispositivo objeto da presente proposição dispõe sobre a exigência de diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação para o ingresso nos cargos da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras do órgão.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, 12 de agosto de 2021.


VEREADOR **IVO**
EVANGELISTA



EM, ____/____/____

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 626 /2021.

Senhor Presidente, Jerbson Almeida Moraes,

O vereador signatário no uso de suas atribuições conferida no artigo 83 inciso III do RI, REQUER que seja submetido ao plenário e após a devida anuência, seja realizada Audiência Pública para discutir a Valorização da Polícia Civil no Combate à Violência, em 09 de setembro do corrente ano, às 09 horas.

JUSTIFICATIVA

Submetemos a presente proposição, solicitando a realização de Audiência Pública em 09 de setembro do corrente ano, às 09 horas para discutir a Valorização da Polícia Civil do Estado da Bahia no Combate à Violência.

Segundo informações, os vencimentos das carreiras da Polícia Civil são incompatíveis com a remuneração de servidores com curso de nível superior, exigido para o ingresso na categoria.

Já encaminhamos requerimento solicitando ao Governador do Estado da Bahia a regulamentação do artigo 46 da Lei Orgânica da Polícia Civil.

O referido dispositivo objeto da presente proposição dispõe sobre a exigência de diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado no Ministério da Educação para o ingresso nos cargos da carreira de Delegado de Polícia Civil e demais carreiras do órgão.

Sem mais para o momento, expressamos votos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista dos Santos, 12 de agosto de 2021.

VEREADOR **IVO**
EVANGELISTA



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 628/2021

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao diretor da EMBASA, o Sr. José Lavigne, para que o mesmo preste informações e esclarecimentos acerca da situação do esgoto a céu aberto existente na Rua Bela Vista, em frente a igreja Assembléia de Deus, situada no Nelson Costa. Faz-se premente a realização do serviço de manutenção com maior efetividade, eficiência e eficácia.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 12 de agosto de 2021.

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM. ____/____/____

PRESIDENTE


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 12/08/2021
15:12
FUNÇÃO

Gabinete do vereador Dr. Tandick Resende
Rua J. J. Seabra S/N, Centro – Ilhéus – Bahia – Brasil
CEP 45653-280, Telefax 073 2101-2600-www.camaradeilheus.com.br
E-mails: contato@drtandick.com

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, ____/____/____

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 13/08/2021
AMB 13:08
FUNCIONÁRIO

REQUERIMENTO Nº 629 /2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS/BA
VEREADOR JERBSON ALMEIDA MORAES**

Vereador **EDVALDO GOMES**, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte requerimento:

I. REQUERIMENTO:

Solicito ao Presidente desta Casa Legislativa, com a devida anuência do Plenário, que seja encaminhada expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Mário Alexandre, **SOLICITANDO INFORMAÇÕES SE HÁ OU NÃO UM MAPEAMENTO EXISTENTE DE TODA REDE PLUVIAL NO CENTRO E NOS BAIRROS, HAVENDO ESTA INFORMAÇÃO, SOLICITA-SE QUE SEJA REMETIDA UMA CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO.**

II. JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento se originou da necessidade de melhorar a infraestrutura da cidade de Ilhéus nos momentos de chuva. É função do legislativo exercer a fiscalização contábil, financeira e orçamentária do Município, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo

Edvaldo Neto Gomes - DEM


Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 13/08/2021
RNB 13 22
FUNCIONÁRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 630/2021

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Comandante da Polícia Militar, solicitando rondas diárias para as Ruas Araújo Pinho e Tiradentes, no Centro da cidade, as 18h, inclusive aos finais de semana, visando inibir as investidas violentas dos moradores de rua, aos clientes que circulam a localidade, visto que, de acordo com relatos eles estão agindo com agressividade, rasgando as plotagens dos estabelecimentos, atirando objetos nas pessoas, e fazendo necessidades fisiológicas nas calçadas.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 12 de agosto de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____/____/____

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 13/08/2021
RNB 13:22
FUNCIONÁRIO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS - ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 631/2021

Prezados edis,

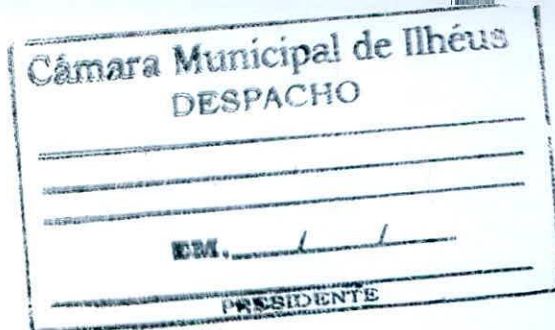
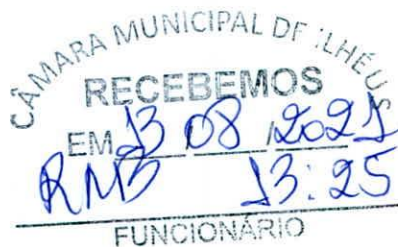
Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, e ao Comandante da Polícia Militar, para que os mesmos prestem informações e esclarecimentos acerca da ausência de ações positivas para minorar os problemas vivenciados pelos moradores de rua (Hipossuficientes e Vulneráveis) de maneira conjunta entre os referidos órgãos de segurança pública e de assistência social.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 12 de agosto de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 632 /2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

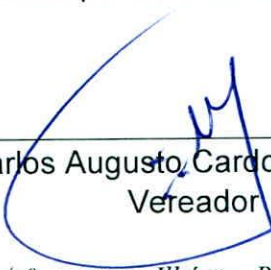
O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus, que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, determine ao setor competente que seja providenciado **INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS COM GUARDA CORPO NA EXTENSÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BA001**

Justificativa:

Após a duplicação da rodovia BA001 os pontos de ônibus ficaram sem abrigos, deixando os munícipes que utilizam o transporte coletivo e intermunicipal expostos as quaisquer condições climáticas. Desta forma solicito:

- ✓ Instalação de abrigo de ponto de ônibus com estrutura adequada;
- ✓ Instalação de guarda-corpos no local dos pontos de ônibus, conforme NBR 14718 Guarda-corpos para edificação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de agosto de 2021.



Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**7321012618 CNPJ: 13.009.816/000128
www.camaradeilheus.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 13/08/2021
RM 13:25
FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Carlos Augusto Cardoso da Silva
vereadoraugustao@ilheus.ba.leg.br

REQUERIMENTO Nº 633/2021.

Exmo. Sr. Jerbson Moraes
DD.: Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, com assento nesta casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que, após o presente requerimento ser lido no Plenário e aprovado, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Sr. Mário Alexandre Correa de Sousa, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus, para o Exmo. Sr. Rui Costa Governador do Estado da Bahia e, cópia ao Ilmo. Sr. Marcus Cavalcanti, Secretário da SEINFRA- Secretaria de Infraestrutura da Bahia, ANÁLISE TÉCNICA E REFORMA DA PASSARELA QUE LIGA A BARRA DO ITAÍPE AO SÃO MIGUEL -ILHÉUS - BA.

Justificativa:

O mau estado de conservação da passarela QUE LIGA A BARRA DE ITAÍPE AO SÃO MIGUEL é visível por todos os municípios. A passarela necessita de intervenção para reforma estrutural, iluminação e adequação a acessibilidade conforme Decreto nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004, regulamenta a lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000 e a NBR 9050.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de agosto de 2021.

Carlos Augusto Cardoso da Silva
Vereador

Praça J. J. Seabra s/nº, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil. CEP: 45.653-280
Contato: 0**7321012618 CNPJ: 13.009.816/000128
www.camaradeilheus.com.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

Ilhéus- BA, 09 de agosto de 2021.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 063 /2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem, por meio deste, requerer, após apreciação, que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSOS A LUTADORA DE BOXE A BAIANA, BEATRIZ IASMIN SOARES FERREIRA (BIA FERREIRA), MEDALHISTA DE PRATA NA OLIMPIADA DE TOKYO NO JAPÃO.**

Pelo brilhante desempenho nessa Olimpíada de Tokyo, solicitamos ao plenário da câmara que se designe em aprovar a presente proposição, justa e reconhecedora do resultado alcançado pela ilustre atleta Baiana.

Solicito que a mesma após a aprovação, seja comunicada e, se possível, em data e ocasião oportuna, venha prestigiar este legislativo e o nosso município, recebendo pessoalmente.

Kaique Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS DESPACHO
EM ____/____/____





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

Ilhéus- BA, 09 de agosto de 2021.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 064 /2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem, por meio deste, requerer, após apreciação, que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSOS AO ATLETA BAIANO DA CANOAGEM, ISAQUIAS QUEIROZ DOS SANTOS, MEDALHISTA DE OURO NA EDIÇÃO DA OLIMPIADA DE TOKYO NO JAPÃO.**

Pelo brilhante desempenho nessa Olimpíada de Tokyo, solicitamos ao plenário da câmara que se designe em aprovar a presente proposição, justa e reconhecadora do resultado alcançado pela ilustre atleta Baiana.

Solicito que a mesma após a aprovação, seja comunicada e, se possível, em data e ocasião oportuna, venha prestigiar este legislativo e o nosso município, recebendo pessoalmente.

Kaique Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

Ilhéus- BA, 09 de agosto de 2021.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 065 /2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem, por meio deste, requerer, após apreciação, que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSOS A NADADORA BAIANA DE MARATONAS AQUÁTICAS CAMPEÃ OLÍMPICA ANA MARCELA JESUS SOARES DA CUNHA**, que compete em provas de maratona aquática. Campeã do prêmio de maior nadadora de águas abertas do mundo por seis vezes. Nos Jogos Olímpicos de 2020, sagrou-se campeã olímpica, ao vencer a maratona aquática nas águas da Baía de Tóquio.

Pelo brilhante desempenho nessa Olimpíada de Tokyo, solicitamos ao plenário da câmara que se designe em aprovar a presente proposição, justa e reconhecedora do resultado alcançado pela ilustre atleta baiana.

Solicito que a mesma após a aprovação, seja comunicada e, se possível, em data e ocasião oportuna, venha prestigiar este Legislativo e o nosso município, recebendo pessoalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS DESPACHO
EM ____/____/____
PRESIDENTE


Kaique Souza
Vereador





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

Ilhéus- BA, 09 de agosto de 2021.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 066 /2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem, por meio deste, requerer, após apreciação, que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSOS AO ATLETA BAIANO DO BOXE, HEBERT WILIAN CARVALHO DA CONCEIÇÃO SOUSA, MEDALHISTA DE OURO NA EDIÇÃO DA OLIMPIADA DE TOKYO NO JAPÃO.**

Pelo brilhante desempenho nessa Olimpíada de Tokyo, solicitamos ao plenário da câmara que se designe em aprovar a presente proposição, justa e reconhecedora do resultado alcançado pela ilustre atleta Baiana.

Solicito que a mesma após a aprovação, seja comunicada e, se possível, em data e ocasião oportuna, venha prestigiar este legislativo e o nosso município, recebendo pessoalmente.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS	
DESPACHO	
EM	/ /
PRESIDENTE	


Kaique Souza
Vereador





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR KAIQUE SOUZA

Ilhéus- BA, 09 de agosto de 2021.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 067 /2021

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, vem, por meio deste, requerer, após apreciação, que seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSOS AO ATLETA BAIANO DO FUTEBOL, DANIEL ALVES DA SILVA, MEDALHISTA DE OURO NA EDIÇÃO DA OLIMPIADA DE TOKYO NO JAPÃO.**

Pelo brilhante desempenho nessa Olimpíada de Tokyo, solicitamos ao plenário da câmara que se designe em aprovar a presente proposição, justa e reconhecedora do resultado alcançado pela ilustre atleta Baiana.

Solicito que a mesma após a aprovação, seja comunicada e, se possível, em data e ocasião oportuna, venha prestigiar este legislativo e o nosso município, recebendo pessoalmente.

Kaique Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS	
DESPACHO	
EM	/ /
PRESIDENTE	





Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

Gabinete da Vereadora Ivete Maria de Souza

EM. ____/____/____

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Ilhéus

Tel.: (73) 2101 2612

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº 068 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
DESPACHO

EM ____/____/____

PRESIDENTE

Senhor Presidente

De acordo com o artigo 111, § II, inciso VI do Regimento interno desta Edilidade, apresentamos a Mesa Diretora, e depois de ter ouvido o Douto Plenário e dispensadas às demais formalidades Regimentais, seja encaminhada, Moção de Congratulações e Aplausos ao Canoísta baiano ISAQUIAS QUEIROZ pelo brilhante desempenho conquistado nas Olimpíadas do Japão de 2020/2021.

JUSTIFICATIVA:

É com muito orgulho que o Brasil e, principalmente a Bahia comemoram o feito alcançado pelo baiano Isaquias Queiroz nas Olimpíadas do Japão 2020/2021. Não é pra menos, o canoísta baiano Isaquias conquistou a quarta medalha de Ouro Olímpica.

Anônimo até poucos dias, a história de Isaquias Queiroz no esporte começou já há algum tempo. Nascido no interior baiano, na cidade de Ubaitaba, a 170 km de Salvador, de família pobre, ainda muito novo, sobreviveu a dois incidentes que quase lhe tiraram a vida. Aos 03 anos, uma panela de água fervente caiu sobre ele. Aos 10, sofreu uma hemorragia interna ao cair de uma árvore e teve um rim retirado. A canoagem só entrou em sua vida aos 11 anos, em 2005, quando entrou em um projeto social na sua cidade natal.



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vereadora Ivete Maria de Souza
Tel.: (73) 2101 2612

Em tupi-guarani, Ubaitaba significa "cidade das canoas". Isaquias está habituado com as remadas desde pequeno. Como a cidade é margeada pelo rio das Contas, o barco é o principal meio de transporte local, e muitos dos meninos canoeiros que pilotam as canoas para ganhar algum dinheiro se transformaram em canoístas.

Em 2010, representou o Brasil nos Jogos Olímpicos da Juventude. Em 2011, no Campeonato Mundial Júnior de Canoagem de Velocidade 2011, em Brandenburg, ele conquistou a medalha de prata na prova não-olímpica do C1 500m Masculino, e o ouro na prova olímpica do C1 200m Masculino, sagrando-se, assim, o primeiro atleta brasileiro campeão mundial júnior.

Em 2013, no Mundial de canoagem de velocidade, conquistou o bronze na prova olímpica dos 1.000m (a primeira medalha de um atleta brasileiro na história do Mundial). No mesmo campeonato, fez história mais uma vez, ao conquistar o ouro na prova não olímpica "C1 Masculino 500m".

Em sua primeira participação nos Jogos Olímpicos realizados no Rio de Janeiro em 2016 o canoísta baiano conquistou a medalha de prata na modalidade C1, 1000mt, a medalha de bronze na modalidade C-1 200m; e a medalha de prata na modalidade C-2 1000m com Erlon de Souza Silva.

É inegável que o baiano já eternizou seu nome na Canoagem e na história olímpica do Brasil. Na verdade, já o tinha feito quando conquistou a medalha de prata e virou o primeiro canoísta brasileiro a conquistar medalha na Olimpíada. Mas a consagração maior veio mesmo por se tornar o primeiro brasileiro a conquistar três medalhas em uma única edição dos Jogos Olímpicos, conquistando medalhas em todas as modalidades de que participou.

É incontestável o mérito alcançado pelo atleta baiano, sobretudo pela sua história de vida e superação, servindo de exemplo para outros jovens baianos ao incentivo à prática esportiva. Sendo assim, parabenizo aqui, com todo a minha admiração e apreço, o atleta ISAQUIAS QUEIROZ.

Após a tramitação regimental, dê-se conhecimento da presente MOÇÃO DE APLAUSOS ao atleta ISAQUIAS QUEIROZ e à Confederação Brasileira de Canoagem.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 09 de agosto de 2021


Ivete Maria de Souza
Vereadora-DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2600)

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 069 /2021.

Senhor Presidente,

O Vereador c^o este subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, propõe que, depois de ouvido o Plenário, seja enviada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AO ILMO. SR. ISAQUIAS QUEIROZ, CANOÍSTA BAIANO PELA CONQUISTA DA MEDALHA DE OURO NA CATEGORIA C1 1.000M, NAS OLIMPIADAS DE TÓQUIO.**

JUSTIFICATIVA:

É com muito orgulho que o Brasil e, principalmente a Bahia comemoram o feito alcançado pelo baiano Isaquias Queiroz que pela conquista do título mundial de canoagem categoria C1 1.000m, nas olimpíadas de Tóquio.

Durante toda sua carreira Isaias tem conquistado importantes títulos como as Olimpíadas do Rio 2016. O canoísta baiano Isaquias Queiroz é o primeiro brasileiro a ganhar quatro medalhas em uma Olimpíada. No Rio, ele conquistou a medalha de prata nas provas individual (C1) e em dupla (C2, com Erlon Souza) dos 1.000 m, além do bronze nos 200 m.

Anônimo até poucos dias, a história de Isaquias Queiroz no esporte começou já há algum tempo. Nascido no interior baiano, na cidade de Ubaitaba, a 170 km de Salvador, de família pobre, ainda muito novo, sobreviveu a dois incidentes que quase lhe tiraram a vida. Aos 3 anos, uma panela de água fervente caiu sobre ele. Aos 10, sofreu uma hemorragia interna ao cair de uma árvore e teve um rim retirado. A canoagem só entrou em sua vida aos 11 anos, em 2005, quando entrou em um projeto social na sua cidade natal.

Em tupi-guarani, Ubaitaba significa "cidade das canoas". Isaquias está habituado com as remadas desde pequeno. Como a cidade é margeada pelo rio das Contas, o barco é o principal meio de transporte local, e muitos dos meninos canoheiros que pilotam as canoas para ganhar algum dinheiro se transformaram em canoístas.

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, _____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 10/08/2021
LMB 17:48
FUNCIONÁRIO

Em 2010, representou o Brasil nos Jogos Olímpicos da Juventude. Em 2011, no Campeonato Mundial Júnior de Canoagem de Velocidade 2011, em Brandenburg, ele conquistou a medalha de prata na prova não-olímpica do C1 500m Masculino, e o ouro na prova olímpica do C1 200m Masculino, sagrando-se, assim, o primeiro atleta brasileiro campeão mundial júnior.

Em 2013, no Mundial de canoagem de velocidade, conquistou o bronze na prova olímpica dos 1.000m (a primeira medalha de um atleta brasileiro na história do Mundial). No mesmo campeonato, fez história mais uma vez, ao conquistar o ouro na prova não-olímpica "C1 Masculino 500m".

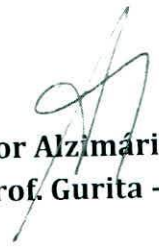
Em sua primeira participação nos Jogos Olímpicos realizados no Rio de Janeiro em 2016 o canoísta baiano conquistou a medalha de prata na modalidade C1 1000m, a medalha de bronze na modalidade C-1 200m; e a medalha de prata na modalidade C-2 1000m com Erlon de Souza Silva.

É inegável que o baiano já eternizou seu nome na Canoagem e na história olímpica do Brasil. Na verdade, já o tinha feito quando conquistou a medalha de prata e virou o primeiro canoísta brasileiro a conquistar medalha na Olimpíada. Mas a consagração maior veio mesmo por se tornar o primeiro brasileiro a conquistar três medalhas em uma única edição dos Jogos Olímpicos, conquistando medalhas em todas as modalidades de que participou.

É incontestável o mérito alcançado pelo atleta baiano, sobretudo pela sua história de vida e superação, servindo de exemplo para outros jovens baianos ao incentivo à prática esportiva. Sendo assim, parabênz aqui, com todo a minha admiração e apreço, o atleta ISAQUIAS QUEIROZ.

Portanto, propomos a Moção de Congratulação ao **ILMO. SR. PR. ISAIAS QUEIROZ**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos Ilustres Pares para a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 10 de agosto de 2021.


Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS-BAHIA-CEP: 45653-280.
TEL: (73 2101-2600)



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES 070/2021.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Egrégia Casa Legislativa, propõe que, depois de ouvido o Plenário, seja enviada a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS AO BARCELONA FUTEBOL CLUBE PELA CONQUISTA DO TÍTULO DA SÉRIE B DO CAMPEONATO BAIANO QUE GARANTIU O ACESSO PARA INTEGRAR A ELITE DA COMPETIÇÃO NA PRÓXIMA TEMPORADA NA SÉRIE A EM 2022.**

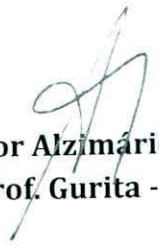
JUSTIFICATIVA:

Fundado em 17 de setembro de 2019 o Barcelona Futebol Clube foi Criado a partir do modelo de clube-empresa, a diretoria do Barcelona de Ilhéus pretende desenvolver uma gestão profissional. Para conseguir a atingir os objetivos futuras, que dentre eles é ganhar espaço no cenário nacional, a nova agremiação já está investindo em estrutura e já deu início a construção de um centro de treinamentos.

Barcelona Futebol Clube Além de servir como CT do time, o local em construção também abrigará uma escolinha de futebol voltada para atender crianças carentes da cidade de Ilhéus. A ideia da diretoria é que o Barcelona de Ilhéus mande seus jogos no Estádio Mário Pessoa.

Portanto, propomos a Moção de Congratulação **BARCELONA FUTEBOL CLUBE**, por trazer de volta alegria dos ilheenses em ter uma representação no campeonato baiano na série A. Por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 10 de agosto de 2021.


Vereador Alzimir B. Vieira
Prof. Gurita - PSD

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM. _____

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 - 2600

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 10.08.2021
RNB 17:48
FUNCIONÁRIO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 071/2021

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve propõe à Mesa Diretor, nos termos regimentais, seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO À IGREJA BATISTA LINDINÓPOLIS, PELOS SEUS 63 ANOS, NA PESSOA DO PR. PEDRO DE JESUS CHAGAS.**

Justificativa

As nossas mentes se enchem de tantas memórias, desde o início da Congregação Batista Lindinópolis desde 1958, passando pelo dia 05 de agosto daquele ano, quando a Igreja foi organizada, até o presente! Não parece possível que tanto tempo já passou! Este momento dá a cada irmão e irmã uma boa oportunidade para refletir sobre aquilo que o aniversário da nossa querida Igreja pode significar para todos. A primeira palavra que vem à minha mente é a palavra GRATIDÃO.

A Igreja supracitada tem vários serviços sócias e espirituais prestados à comunidade Ilheense e uma história de amor por evangelismo e missões. Mas uma igreja também é uma comunhão de amor fraternal daqueles que têm tido uma experiência pessoal com Cristo, no perdão de seus pecados. Porque Deus nos amou, devemos amar a Ele e aqueles que fazem parte de nossa vida, e de um modo especial aqueles que são irmãos em Cristo. O nosso Senhor Jesus Cristo disse que este amor é uma demonstração viva de seus verdadeiros discípulos: "Nisto todos conhecerão que sois meus discípulos, se vos amardes uns aos outros" (João 13.35).

Que Deus abençoe sobremaneira os irmãos desta "Família Lindinópolis". Que Deus possa contar com cada um para fazer a sua parte, para o avanço do Reino de Deus e o crescimento da Igreja. Outra vez, digo, parabéns, irmãos da querida Igreja Batista Lindinópolis. Prossigam para o alvo e a vitória final. É com muita alegria que devemos congratular-nos com os membros da Igreja citada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 10 de agosto de 2021.


Vereador Alzimário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

PM. ____/____/____

PRESIDENTE

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS 072 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos às **IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA SENA** do Banco da Vitória, Ilhéus. Elas levam uma vida em comunhão com Cristo e com os irmãos. Participam de ações sociais importantes junto à comunidade com a Paróquia Nossa senhora da Conceição e a ESCOLA DANIEL REBOUÇAS – ASBEAS.

Por esta razão, esta é uma justa homenagem em forma de Moção de Aplauso e Congratulações.


Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/08/2021
11:00
RMB
FUNCIONÁRIO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS 073 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos às **IRMÃS DE NOSSA SENHORA DOS HUMILDES**, vizinhas da CEPLAC, localizadas no Salobrinho, Ilhéus, Bahia. Essa instituição tem desempenhado um papel relevante na comunidade em especial aos menos favorecidos. Transmite a seguinte mensagem: "O mundo não precisa de mais pessoas egoístas, mas sim de corações generosos e que se importem com o próximo. Pois uma pequena ajuda, um simples gesto de auxílio, pode fazer toda a diferença na vida de quem precisa."

Por esta razão, esta é uma justa homenagem em forma de Moção de Aplauso e Congratulações.


Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM. _____
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadoredvaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS 074 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos à **ESCOLA DANIEL REBOUÇAS – ASBEAS**, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao município de Ilhéus, através da educação.

A Escola Daniel Rebouças - Assossiação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS, situada na Rodovia Jorge Amado – Banco da Vitória, desde a sua fundação em 17 de outubro de 1966, vem assegurando um ensino de qualidade, com aprendizagem relevante, permeada por valores humanos, incentivo à criatividade, valorizando o potencial e os talentos de cada aluno, garantindo-lhes o acesso e a permanência na escola, formando cidadãos críticos, conscientes, autônomos e capazes de agir na mudança de si próprio e consequentemente na transformação social.

Esta unidade de ensino dispõe de uma equipe com professores e funcionários dedicados dia a dia com o objetivo de exercer um trabalho expressivo no âmbito socioeducacional às crianças, adolescentes e famílias do Banco da Vitória.

Por esta razão, esta é uma justa homenagem em forma de Moção de Aplauso e Congratulações.


Edvaldo Neto Gomes - DEM
Vereador

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Gabinete do vereador Nerival Nascimento Reis /PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/08/2021
15:33
FUNCIONÁRIO

MOÇÃO DE AGRADECIMENTO Nº 076 2021

Apresento a mesa, ouvindo o colendo plenário e dispensadas às formalidades regimentais a **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** a DOM **MAURO MANTAGNOLI**, agora como Bispo Emérito de Ilhéus pelos relevantes serviços prestados a igreja católica onde esteve a frente da diocese de Ilhéus durante esses vinte e seis anos.

Justificativa

Pelos relevantes serviços prestados durante esses vinte e seis anos a frente da diocese de Ilhéus, onde soube conduzir o seu rebanho com muita sabedoria e dedicação. Dom Mauro Mantagnoli tem a vida dedicada ao sacerdócio e a cidade de Ilhéus, tendo orientado a formação religiosa de várias gerações de famílias católicas. Agradecemos sua valiosa contribuição para a missão da Igreja na Bahia e, especialmente, para a Igreja da cidade de Ilhéus colaborando especialmente na caminhada do Laicato, da Juventude e das Comunidades Eclesiais de Base.

Sala das sessões da câmara de Ilhéus, 11 Agosto de 2021

Nerival Nascimento Reis

Vereador - PSL

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, ____/____/____

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR PROF. GURITA
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS - BAHIA - CEP: 45650-280.
TEL: (73) 2101 - 2600

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 11/08/2021
17:42
FUNKIONÁRIO

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR Nº 077/2021

Sr. Presidente,

O vereador que esta subscreve propõe à Mesa Diretor, nos termos regimentais, seja consignado em Ata e feito constar dos Anais desta Casa Legislativa **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ÀO ILMO. SR. PR. GIDEÃO SILVA SANTOS, AUTOR DO LIVRO QUE CONTA OS 80 ANOS DA HISTORIA DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS.**

Justificativa

Gideão Silva Santos, filho de Antônio Ferreira dos Santos e Alzira Maria dos Santos, nasceram na cidade de Ilhéus, em 18 de janeiro de 1958, Graduado em Gestão Empresarial pelo Instituto IBES; cursou Teologia na ESTEADDEB e Bacharelado pela Faculdade Filadélfia de Recife. Autor de três livros: Seleção de 40 Temas Bíblicos, Comentários Bíblicos e estudo Sistemático da Bíblia.

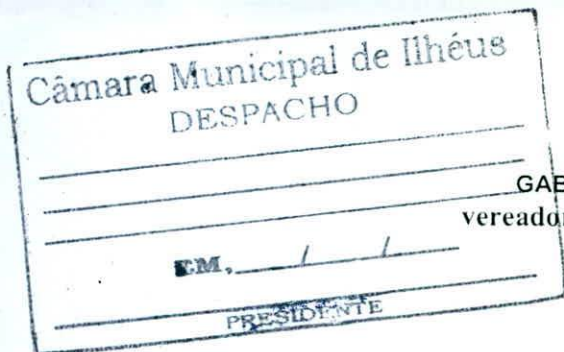
Foi consagrado ao presbitério em 19 de julho de 1998, a Evangelista em 02 de Dezembro de 2006 e a pastor em 04 de Dezembro de 2010, na cidade de salvador. É filiado a CEADDEB. Atualmente congrega na sede da Igreja Evangélica Assembleia de Deus na paralela - Salvador-Ba. Sua vida e dedicada à área de ensino da palavra de Deus.

Vale ressaltar que a Igreja supracitada tem vários serviços sociais e espirituais prestados à comunidade Ilheense e uma história de amor por evangelismo e missões. Mas uma igreja também é uma comunhão de amor fraternal daqueles que têm tido uma experiência pessoal com Cristo, no perdão de seus pecados. Porque Deus nos amou, devemos amar a Ele e aqueles que fazem parte de nossa vida, e de um modo especial aqueles que são irmãos em Cristo. O nosso Senhor Jesus Cristo disse que este amor é uma demonstração viva de seus verdadeiros discípulos: "Nisto todos conhecerão que sois meus discípulos, se vos amardes uns aos outros" (João 13.35).

Portanto, propomos a Moção de Congratulação **Gideão Silva Santos**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação dessa moção.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de agosto de 2021.

Vereador Alzímário B. Vieira
Prof. Gurita - PSD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR EDVALDO GOMES
vereadorevaldogomes@camaradeilheus.ba.gov.br
Praça J.J. Seabra, s/nº - Centro
ILHÉUS-BA



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS 078 / 2021

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplaosos ao **REVERENDÍSSIMO SENHOR DOM MAURO MONTAGNOLI – BISPO DIOCESANO DE ILHÉUS**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços de evangelização em nossa cidade.

Nascido no dia 04 de Julho de 1945, na cidade de Ouro Fino-MG, Mauro Montagnoli, fez sua profissão religiosa no dia 09 de dezembro de 1964, foi ordenado sacerdote no dia 24 de Janeiro de 1971, nomeado Bispo no dia 20 de dezembro de 1995 pelo Papa João Paulo II, e recebeu sua ordenação episcopal no dia 24 de fevereiro do ano seguinte em sua cidade natal.

Aos 10 de março de 1996, Dom Mauro Montagnoli assume a Diocese de Ilhéus, e a cerca de 26 anos de serviço a Deus em nossa cidade, vem demonstrando seriedade, fidelidade e compromisso ao propósito que lhe foi confiado. Durante este tempo, foi presidente do Departamento de Leigos (2000 a 2003), presidente da Comissão para o Laicato (2003 a 2007), membro de diversos conselhos pastorais, incentivando às vocações, ajudando os mais necessitados, estimulando o assistencialismo e contribuindo para a construção de uma sociedade mais humana.

Por esta razão, esta é uma justa homenagem em forma de Moção de Aplauso e Congratulações.


Edvaldo Neto Gomes - DEM

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHEUS
Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Moção de Congratulação N° 079 /2021

O vereador que esta subscreve, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, vem manifestar sua gratidão e solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO para O Sr. Dom Mauro Montagnoli, Bispo Diocesano.**

JUSTIFICATIVA:

Nascido na cidade de Ouro Fino nas Minas Gerais em 04 de julho de 1945, fez a profissão religiosa no dia 9 de dezembro de 1964 e foi ordenado sacerdote no dia 24 de janeiro de 1971. Foi nomeado bispo por João Paulo II no dia 20 de dezembro de 1995 e recebeu a ordenação episcopal no dia 24 de fevereiro de 1996 em Ouro Fino estado de Minas Gerais.

Chegou a Ilhéus dia 08 de março do ano de 1996, tomando posse no dia 10 de março. Foi o 8º bispo da nossa cidade.

Na Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, foi membro da Comissão Episcopal Pastoral, responsável pelo Setor Leigos, Pastoral da Juventude e Comunidades Eclesiais de Base (1999 a 2003), membro do Conselho Episcopal Pastoral e presidente da Comissão para o Laicato (2003 a 2007). No Conselho Episcopal Latino-Americano, foi membro da Comissão Episcopal do Departamento de Leigos (1999) e presidente do Departamento de Leigos (2000 a 2003).

Dom Mauro deixa o comando da Diocese de Ilhéus após 26 anos. Muito querido pela comunidade católica regional, dom Mauro completou 75 anos e teve seu pedido de aposentadoria aceito pelo Vaticano.

“Agradecemos sua valiosa contribuição para a missão da Igreja na Bahia e, especialmente, para a Igreja no Brasil e da América Latina colaborando especialmente na caminhada do Laicato, da Juventude e das Comunidades Eclesiais de Base”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 12 de agosto de 2021.

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Vereador Vice Presidente - PSB

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO

EM, ____/____/____

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 12/08/2021
RNB 13:45
FUNCIONÁRIO



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer S/N sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021.

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense a Senhor Reinaldo Soares dos Santos, de autoria de sua excelência o vereador Ivo Evangelista dos Santos.

I. RELATÓRIO:

A mesa diretora encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Reinaldo Soares dos Santos, de autoria de sua excelência o vereador Ivo Evangelista dos Santos, para emissão de parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O projeto chega acompanhado de justificativa que demonstra as razões que levam o nobre edil a propor a aprovação da matéria em tela.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é competente para deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

É o breve relatório.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II. DA ANALISE:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, bem como artigo 33 inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa é privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 42, inciso V do Regimento Interno.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, este Relator encaminha o voto pela regular tramitação e aprovação da matéria ante a inexistência de qualquer óbice que inviabilize a concessão de título de cidadão ilheense ao Senhor Reinaldo Soares dos Santos, de autoria de sua excelência o vereador Ivo Evangelista.

III. VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator **OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2021**, Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Reinaldo Soares dos Santos, de autoria de sua excelência o vereador Ivo Evangelista dos Santos, pela inexistência de qualquer óbice que inviabilize a regular tramitação do referido projeto.



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
RELATOR DA MATÉRIA



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

IV. VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINA UNANIMEMENTE PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Reinaldo Soares dos Santos, de autoria de sua excelência o vereador Ivo Evangelista dos Santos.

Sala das comissões, 12 de agosto de 2021.



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
RELATOR DA MATÉRIA



Ivo Evangelista dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Enilda Mendonça Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 21/07/2021
13:20
FUNÇÃOÁRIO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 023 /2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO ILHEENSE AO
SENHOR REINALDO
SOARES DOS SANTOS.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso legal de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão ilheense ao senhor Reinaldo Soares dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista, 20 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS DESPACHO

EM <u>03.08.2021</u>
PRESIDENTE


Vereador
Ivo Evangelista
O trabalho não
pode parar.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Ivo Evangelista.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Submetemos a presente proposição, com fulcro no inciso XVIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, concedendo ao senhor Reinaldo Soares dos Santos o título de cidadão ilheense.

Reinaldo Soares dos Santos, é natural de Uruçuca, nascido 07/01/1970, 48 anos, filho de Silvino Paulo dos Santos e Maria Soares dos Santos, casado com Monica de Souza Ralile, pai de Bruno, Igor, Lara e Ana Lis, avô de Alice e Bruna, reside em Ilhéus desde 1990, quando começou a trabalhar como analista de laboratório da Joanes Industrial.

Formado pela UESC em história em 1997, concluiu o mestrado em cultura e turismo em 2005. Foi professor da UESC por 06 anos, é professor da rede estadual de educação e pesquisador institucional e professor de pós-graduação.

Sócio-diretor do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Tecnologia – IBEC, sua trajetória profissional e empreendedora é focada na educação.

Há 20 anos tem se dedicado na educação, como professor, palestrante e empreendedor. Neste período, o professor Reinaldo tem contribuído com a formação de centenas de ilheenses, na graduação, pós-graduação e qualificação técnica seja pelo IBEC ou pelas escolas estaduais em que atua como professor.

Gabinete do Vereador Ivo Evangelista, 20 de julho de 2021.


Vereador
Ivo Evangelista
O trabalho não
pode parar



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer S/N sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021.

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Alessandro Fernandes de Santana, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza.

I. RELATÓRIO:

A mesa diretora encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Alessandro Fernandes de Santana, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza, para emissão de parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O projeto chega acompanhado de justificativa que demonstra as razões que levam o nobre edil a propor a aprovação da matéria em tela.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é competente para deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

É o breve relatório.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II. DA ANALISE:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, bem como artigo 33 inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa é privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 42, inciso V do Regimento Interno.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, este Relator encaminha o voto pela regular tramitação e aprovação da matéria ante a inexistência de qualquer óbice que inviabilize a concessão de título de cidadão ilheense ao Senhor Alessandro Fernandes de Santana, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza.

III. VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator **OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2021**, Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Alessandro Fernandes de Santana, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza, pela inexistência de qualquer óbice que inviabilize a regular tramitação do referido projeto.


Paulo Roberto Carqueija Monteiro
RELATOR DA MATÉRIA



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

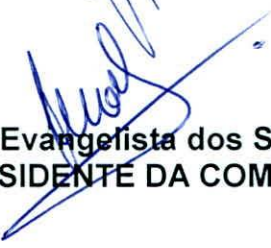
IV. VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINA UNANIMEMENTE PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Alessandro Fernandes de Santana, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza.

Sala das comissões, 12 de agosto de 2021.



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
RELATOR DA MATÉRIA



Ivo Evangelista dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Enilda Mendonça Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO LUNA SOUZA

Decreto legislativo Nº 024/2021

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Ilheense", ao Sr. Dr. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA."

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso das suas atribuições regimentais que lhes são conferidas,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr. Dr. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA.

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Ilhéus em época oportuna e entregue em sessão solene especialmente para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que se destaca pelo empenho e dedicação ao crescimento econômico desta cidade.

Nascido em 03 de outubro de 1974 na cidade de Itabuna-Ba, Dr. Alessandro é filho de Antônio Albérico da Silva Santana, um Servidor Público da Ceplac e Ildacy Fernandes de Santana, uma Professora.

Mais velho dos 3 filhos do casal, tendo como irmãos Leonardo e Fabrício Fernandes de Santana, Alessandro é pai de uma filha, Letícia Dutra Fernandes de Santana.

Iniciou a carreira no magistério em 1993 como professor do Instituto municipal de Educação de Arataca – IMEA, local onde também foi aluno, sendo logo depois, Secretário Municipal de Educação e Cultura daquele município.



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

Em 1994, iniciou o curso de graduação em Economia na Universidade Estadual de Ferira de Santana - UEFS, em Feira de Santana-Bahia, após cursar um semestre do curso de Ciências Econômicas, prestou vestibular e ingressou no mesmo curso, na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em Ilhéus-Bahia e em 1999 ingressou, paralelamente no curso de Administração de Empresas, também na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

Durante as graduações na UESC, fui estagiário no Escritório de Projetos Econômicos do Departamento de Ciências Econômicas – DCEC e ingressou no movimento estudantil, exercendo os cargos de: Presidente dos Diretórios Acadêmicos dos cursos de Administração e Economia - ADECO; Coordenador Geral do Diretório Geral dos Estudantes da UESC – DCE; Diretor de Marketing da Cia Jr. Consultoria; Membro do conselho Deliberativo da Cia Jr. Consultoria e Representante Estudantil no Conselho Superior da UESC – CONSU.

Iniciou sua carreira profissional na Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, em 2001, onde ingressou como professor do Departamento de Ciências Econômicas da UESC. Em sua trajetória na UESC, enquanto docente, exerceu também as funções de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas; Coordenador de Assuntos Comunitários – COINC, na Pró-Reitoria de Extensão Universitária, por dois períodos distintos e em fevereiro de 2014, assumiu a função de Pró-Reitor de Extensão Universitária até fevereiro do ano de 2019, quando tomou posse como o atual Reitor desta Universidade, função que exerce atualmente.

Em sua gestão, mesmo com as dificuldades enfrentadas pela covid-19, A Uesc está incluída novamente no Times Higher Education Latin America University Rankings (THE), que lista as melhores universidades da região da América Latina e do Caribe, reconhecendo que a Uesc não parou, pelo contrário se reinventou diante do cenário de pandemia, o que demonstrar a excelência da gestão do homenageado.

Vislumbramos reconhecer o trabalho de um homem, que se consagrou por sua competência, rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 21 de Junho de 2021

Luciano Luna Souza
Vereador-PV



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer S/N sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021.

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Irailson Warneaux de Oliveira, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza.

I. RELATÓRIO:

A mesa diretora encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Irailson Warneaux de Oliveira, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza, para emissão de parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O projeto chega acompanhado de justificativa que demonstra as razões que levam o nobre edil a propor a aprovação da matéria em tela.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é competente para deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

É o breve relatório.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II. DA ANALISE:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, bem como artigo 33 inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa é privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 42, inciso V do Regimento Interno.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, este Relator encaminha o voto pela regular tramitação e aprovação da matéria ante a inexistência de qualquer óbice que inviabilize a concessão de título de cidadão ilheense ao Senhor Irailson Warneaux de Oliveira, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza.

III. VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator **OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2021**, Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Irailson Warneaux de Oliveira, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza, pela inexistência de qualquer óbice que inviabilize a regular tramitação do referido projeto.



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
RELATOR DA MATÉRIA



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

IV. VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINA UNANIMEMENTE PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Irailson Warneaux de Oliveira, de autoria de sua excelência o vereador Luciano Luna Souza.

Sala das comissões, 12 de agosto de 2021.



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
RELATOR DA MATÉRIA



Ivo Evangelista dos Santos
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Enilda Mendonça Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO LUNA SOUZA

Decreto legislativo Nº 025/2021

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Ilheense", ao Sr Irailson Warneaux de Oliveira (GAZO).

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso das suas atribuições regimentais que lhes são conferidas,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ilheense ao Sr Irailson Warneaux de Oliveira (GAZO).

Art. 2º - O Título a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara Municipal de Ilhéus em época oportuna e entregue em sessão solene especialmente para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este homem e profissional que se destaca pelo empenho e dedicação ao crescimento econômico desta cidade.

Irailson Warneaux de Oliveira "Gazo" nasceu em Valença, tem 55 anos e começou a forjar seu caminho na luta pelos direitos trabalhistas, em Ilhéus, aos 18 anos. É pai de três filhas e avô de três netas, e tem na sua família o alicerce para seguir firme na busca por melhores condições de vida para as pessoas.

Iniciou na luta sindical em 1986 no Sindicacau em Ilhéus, garantindo proteção e direitos para os trabalhadores e ajudou na formação da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação e Afins do Estado da Bahia (FETIABA). Ampliou a luta em defesa dos trabalhadores ajudando na fundação de organizações como o Sindicato dos Metalúrgicos da Indústria de Camaçari (Sintmec), e teve contribuição decisiva para a implantação da Força Sindical da Bahia em 2000.

Em 2005, Gazo ingressou no Sindicato dos Trabalhadores da Construção Pesada e Montagem Industrial da Bahia (Sintepav-BA) e elevou as conquistas da categoria. Ao longo dos 37 anos, teve uma trajetória na luta pela ampliação dos direitos e pacote de benefícios



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

para os trabalhadores. Gazo foi um dos responsáveis pela criação do Serviço Municipal de Intermediação de Mão de Obra (SIMM), projeto idealizado pela Força Sindical que empregou milhares de trabalhadores e serviu de modelo para criação do sistema de intermediação de mão de obra em toda Bahia.

É apoiador de projetos sociais que visam contribuir com pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Na presidência do Sintepav-BA, liderou importantes lutas em defesa do Emprego para que os na cidade de Ilhéus. A exemplo da obra da Ponte, assim como, lidera o movimento para valorização e contratação da mão de obra local, nas obras da Ferrovia e Complexo Portuário para diminuir os índices de desemprego na região.

Vislumbramos reconhecer o trabalho de um homem, que se consagrou por sua competência, rompendo barreiras e deixando sua marca pessoal por onde passa.

A sua história de vida demonstra o compromisso por uma Bahia e consequente uma Ilhéus mais justa, com trabalho, saúde e educação para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 21 de Junho de 2021


Luciano Luna Souza
Vereador-PV



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer S/N sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021.

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Vinicius Rodrigues Alcântara Silva, de autoria de sua excelência o vereador Evilásio Lima Valverde Filho.

I. RELATÓRIO:

A mesa diretora encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Vinicius Rodrigues Alcântara Silva, de autoria de sua excelência o vereador Evilásio Lima Valverde Filho, para emissão de parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O projeto chega acompanhado de justificativa que demonstra as razões que levam o nobre edil a propor a aprovação da matéria em tela.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é competente para deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

É o breve relatório.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II. DA ANALISE:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, bem como artigo 33 inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa é privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 42, inciso V do Regimento Interno.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, este Relator encaminha o voto pela regular tramitação e aprovação da matéria ante a inexistência de qualquer óbice que inviabilize a concessão de título de cidadão ilheense ao Senhor Vinicius Rodrigues Alcântara Silva, de autoria de sua excelência o vereador Evilásio Lima Valverde Filho.

III. VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator **OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2021**, Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Vinicius Rodrigues Alcântara Silva, de autoria de sua excelência o vereador Evilásio Lima Valverde Filho, pela inexistência de qualquer óbice que inviabilize a regular tramitação do referido projeto.


Ivo Evangelista dos Santos
RELATOR DA MATÉRIA



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

IV. VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINA UNANIMEMENTE PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Vinicius Rodrigues Alcântara Silva, de autoria de sua excelência o vereador Evilásio Lima Valverde Filho.

Sala das comissões, 12 de agosto de 2021.



Ivo Evangelista dos Santos
RELATOR DA MATÉRIA



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
MEMBRO DA COMISSÃO

Enilda Mendonça Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
RECEBEMOS
EM 22/07/2021
RNB 14:15
FUNCIONÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS	
DESPACHO	
	
EM	<u>03.08.2021</u>
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Ilhéus

Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 026 /2021

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ILHEENSE AO VEREADOR VINICIUS
RODRIGUES ALCANTARA SILVA.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso legal de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão ilheense ao vereador Vinicius Rodrigues Alcântara Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Nino Valverde, 20 de Julho de 2021.



Evilasio Lima Valverde Filho

PODEMOS



Câmara Municipal de Ilhéus

Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Pares,

Submetemos a presente proposição, com fulcro no inciso XVIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, concedendo ao vereador Vinicius Alcântara o título de cidadão ilheense.

“Uma andorinha só não faz verão!”

Esse ditado resume a trajetória pessoal e política do vereador Vinicius Alcântara, também conhecido como Vini do GAP, que desde cedo decidiu acreditar na coletividade e no voluntariado como formas de transformação social.

Nascido em 15 de agosto de 1985 (hoje com 35 anos), em Baependi-MG, filho de Seu José Osvaldo e Dona Eleuza, escolheu Ilhéus para viver com sua mulher Poliana em 2014, em busca de qualidade de vida na criação de seus filhos Cecília e Gabriel. Com o tempo, o amor pela cidade só cresceu e, com ele, o desejo de contribuir para torná-la mais justa, limpa e sustentável.

Com formação em nível superior na área de Segurança Pública, elegeu a Polícia Rodoviária Federal (PRF) como carreira de vida. Ao longo de 11 anos como policial rodoviário federal, aprendeu e praticou ainda mais os valores da integridade, probidade e cidadania, que leva em sua vida pessoal e política.

Em 16 de fevereiro de 2018, motivado pela necessidade de contribuir para a preservação do patrimônio natural de Ilhéus ameaçado pelo descarte inadequado de lixo, fundou o Grupo de Amigos da Praia (GAP), onde atuou voluntariamente em diversas ações de coleta de resíduos nas praias da região, com destaque para a limpeza das manchas de óleo que afetaram o litoral nordestino em 2019.

Com o GAP, ainda participou de mobilizações em prol da preservação ambiental em Ilhéus, como a luta em favor das maritacas após o corte irregular de várias árvores amendoeiras no centro da cidade. Foi membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente (Condema), entre 2019 e 2021, como representante da sociedade civil, onde colaborou na fiscalização e denúncia de obras irregulares e no apoio à coleta seletiva e à Cooperativa de Catadores Recicláveis de Ilhéus (Coolimpa).

Por sua dedicação voluntária em ações de interesse coletivo, recebeu uma série de títulos e honrarias, como o Diploma de Amigo da Delegacia da Capitania dos Portos de Ilhéus, pela Marinha do Brasil, e o Título de Agradecimento Público, do 5º Grupamento de Bombeiros Militar da Bahia.

Em 2020, assumiu a missão de ser candidato a vereador pelo PV (Partido Verde), realizando uma campanha voluntária, com uma equipe pequena, poucos recursos, mas um grande desejo de contribuir para a mudança da política local e a construção de uma cidade mais sustentável.

Após ter sido eleito com 1129 votos, assume um mandato coletivo e independente em 2021, baseado na ética e na sustentabilidade, tendo como principais causas: a Defesa do Meio Ambiente, o Apoio ao Trabalho Voluntário, a Fiscalização dos Atos do Poder Público e a Formação Política da Comunidade.

O presente projeto de resolução preenche os requisitos necessários para admissibilidade da matéria, bem como, é digno de receber aprovação em plenário por suas excelências, vereadores deste Município.

Gabinete do Vereador Nino Valverde, 20 de Julho de 2021.



Evilasio Lima Valverde Filho



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer S/N sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021.

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Fábio Bomfim Galvão, de autoria de sua excelência o vereador Nerival Nascimento Reis.

I. RELATÓRIO:

A mesa diretora encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Fábio Bomfim Galvão, de autoria de sua excelência o vereador Evilásio Lima Valverde Filho, para emissão de parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O projeto chega acompanhado de justificativa que demonstra as razões que levam o nobre edil a propor a aprovação da matéria em tela.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é competente para deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

É o breve relatório.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II. DA ANALISE:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, bem como artigo 33 inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa é privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 42, inciso V do Regimento Interno.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, este Relator encaminha o voto pela regular tramitação e aprovação da matéria ante a inexistência de qualquer óbice que inviabilize a concessão de título de cidadão ilheense ao Senhor Fábio Bomfim Galvão, de autoria de sua excelência o vereador Nerival Nascimento Reis.

III. VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator **OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2021**, Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Fábio Bomfim Galvão, de autoria de sua excelência o vereador Nerival Nascimento Reis, pela inexistência de qualquer óbice que inviabilize a regular tramitação do referido projeto.

Ivo Evangelista dos Santos
RELATOR DA MATÉRIA



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

IV. VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINA UNANIMEMENTE PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Fábio Bomfim Galvão, de autoria de sua excelência o vereador Nerival Nascimento Reis.

Sala das comissões, 12 de agosto de 2021.



Ivo Evangelista dos Santos
RELATOR DA MATÉRIA



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
MEMBRO DA COMISSÃO

Enilda Mendonça Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Nerival Nascimento Reis
Tel.: (73) 2101 2605

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 028 /2021.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ILHEENSE
AO SENHOR FÁBIO BOMFIM GALVÃO.**

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso legal de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Ilheense ao senhor Fábio Bomfim Galvão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de julho de 2021.

Nerival Nascimento Rei





Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete do Vereador Nerival Nascimento Reis
Tel.: (73) 2101 2605

Justificativa

Senhor Presidente, Nobres Pares,
Submetemos a presente proposição, com fulcro no inciso XVIII do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Ilhéus, concedendo ao senhor Fábio Bomfim Galvão o título de cidadão Ilheense.

O Senhor Fábio Bomfim Galvão;
Nasceu em 14 de maio de 1970, em São Paulo capital, chegou a Ilhéus em 1983, aos 12 anos de idade, trazido pela tia Maria Amália dias Galvão, proprietária do armarinho cisne e irmã do senhor Abelardo Galvão, proprietário da tradicional loja a girafa, o senhor Fábio estudou em Ilhéus na escola Afonso de Carvalho e Colégio São Jorge e Instituto Municipal de Ensino., concluindo o curso técnico de turismo. Durante sua adolescência e juventude participou do capítulo Ilhéus da ordem demolay, na loja maçônica vigilância e resistência, fez trabalhos teatrais, na casa dos artistas. Trabalhou como guia de turismo, quando aprofundou os conhecimentos sobre a história desta terra, a fim de divulgar aos visitantes a importância histórica e mostrar as belezas de Ilhéus. A partir de 2005 passou a ser taxista, função que desenvolve até hoje onde faz citytour com os turistas, mais uma vez divulgando as histórias e as belezas da cidade. Constituiu família em Ilhéus e considera Ilhéus sua terra natal. Agradece a esta terra que o acolheu, pois aqui conheceu pessoas queridas, hoje grandes amigos e conhecido por muitos como Fábio, Fabinho, Fábio anão, e dessa forma é reconhecido pelos cidadãos que o estimam. Por isso e tantas coisas é merecedor do título de cidadão Ilheense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de julho de 2021.



Nerival Nascimento Rei
Vereador - PSL



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Parecer S/N sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021.

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Manoel Mendes Guerreiro Neto, de autoria de sua excelência o vereador Tandick Resende de Moraes Júnior.

I. RELATÓRIO:

A mesa diretora encaminhou o Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Manoel Mendes Guerreiro Neto, de autoria de sua excelência o vereador Tandick Resende de Moraes Júnior, para emissão de parecer desta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

O projeto chega acompanhado de justificativa que demonstra as razões que levam o nobre edil a propor a aprovação da matéria em tela.

Esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é competente para deliberar sobre a matéria nos termos do artigo 69 do Regimento Interno.

É o breve relatório.



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

II. DA ANALISE:

O projeto versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República, bem como artigo 33 inciso XVII da Lei Orgânica Municipal.

A iniciativa é privativa do Poder Legislativo Municipal, na qual, qualquer vereador ou comissão poderá propor a honraria, conforme dispõe o artigo 42, inciso V do Regimento Interno.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, este Relator encaminha o voto pela regular tramitação e aprovação da matéria ante a inexistência de qualquer óbice que inviabilize a concessão de título de cidadão ilheense ao Senhor Manoel Mendes Guerreiro Neto, de autoria de sua excelência o vereador Tandick Resende de Moraes Júnior.

III. VOTO DO RELATOR:

Diante do exposto, este Relator **OPINA PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021**, Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Manoel Mendes Guerreiro Neto, de autoria de sua excelência o vereador Tandick Resende de Moraes Júnior, pela inexistência de qualquer óbice que inviabilize a regular tramitação do referido projeto.


Ivo Evangelista dos Santos
RELATOR DA MATÉRIA



Poder Legislativo.
Câmara Municipal de Ilhéus.
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

IV. VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **OPINA UNANIMEMENTE PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2021 que Concede Título de Cidadão Ilheense ao Senhor Manoel Mendes Guerreiro Neto, de autoria de sua excelência o vereador Nerival Nascimento Reis.

Sala das comissões, 12 de agosto de 2021.



Ivo Evangelista dos Santos
RELATOR DA MATÉRIA



Paulo Roberto Carqueija Monteiro
MEMBRO DA COMISSÃO

Enilda Mendonça Oliveira
MEMBRO DA COMISSÃO



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 029/2021

Dispõe acerca da concessão do Título de Cidadão Honorário.
Autoria: Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, nos moldes dos artigos 83, III; 98, III; art. 42, V, “e”; e 103, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar proposição legislativa em anexo.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 22 de julho de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2021

Dispõe acerca da concessão do
Título de Cidadão Honorário ao Sr.
**MANOEL MENDES GUERREIRO
NETO.**

O CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por Lei, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de **CIDADÃO ILHEENSE** ao Senhor **MANOEL MENDES
GUERREIRO NETO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados à nossa comunidade e
Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser
aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, em XX de XX de XX.

DA JUSTIFICATIVA

Manoel Mendes Guerreiro Neto, Natural de Maceió - AL, Cirurgião Dentista, Casado
com a Srª Kátia Bomfim de Carvalho Guerreiro, chegou à cidade de Ilhéus no ano de 1992,
onde foi integrado ao corpo clínico dos Hospitais, São José, COCI, São Jorge, e continua
trabalhando até a presente data.

Atuou na prefeitura Municipal de Ilhéus durante 8 anos, deixando também sua
marca como cirurgião dentista do Hospital Regional por 6 anos.

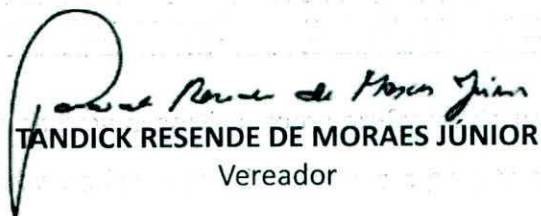


**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

Dada a sua formação na área esportiva, como professor de Judô, com graduação de faixa preta 5º Dan, atua também na formação de atletas em projeto social, como professor do curso de formação de faixas pretas da Federação Baiana de Judô.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 22 de julho de 2021.


TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador